

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2016, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA EBM LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - EPP, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 001607/2015.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

A – Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Técnico **Marcel Bruno Silveira e Souza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do Carteira de Identidade nº 3782583 SSP/GO e do CPF nº 902.554.611-00, residente e domiciliado nesta Capital e por seu Diretor Financeiro **Hulley Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis – Goiás, denominada **CONTRATANTE**.

EBM LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Independência, s/nº, Qd. 19 Lt. 11/12, 21/22, Res. Village Garavelo, Aparecida de Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 00.062.914/0001-87, neste ato representada por seu representante sócio, o Sr. **Edvaldo Bento de Moura**, brasileiro, portador da CI/RG nº 16115546 SSP-GO e do CPF nº 380.612.281-49, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 007/2016, por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 04 de março de 2017, em virtude da obra contratada, estar em andamento e necessitam de maquinário, conforme MEMO nº 0027/2017-GEROB anexo aos presentes autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SALDO CONTRATUAL

-TOTAL ORIGINAL DO CONTRATO Nº 007/2016	TOTAL MEDIDO DO CONTRATO Nº 007/16 – 8ª MEDIÇÃO	TOTAL ACUMULADO DO CONTRATO Nº 007/2016	SALDO TOTAL DO CONTRATO Nº 007/2016
R\$ 286.704,00	R\$ 14.210,72	R\$ 234.104,64	R\$ 52.599,36

SECIMA

 GOVERNO DE
GOIÁS


CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS


As demais cláusulas do Contrato nº 007/2016, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

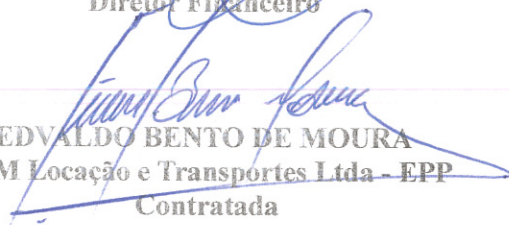
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 03 de março de 2017.


LUIZ ANTONIO SIVAL MILHOMENS
Presidente



MARCEL BRUNO SILVEIRA E SOUZA
Diretor Técnico


HYULLEY AQUINO MACHADO
Diretor Financeiro


EDVALDO BENTO DE MOURA
EBM Locação e Transportes Ltda - EPP
Contratada

Testemunhas.

1. 
CPF: _____
Marcelle Diniz Moura Barros
CPF: 010.870.921-32

2. 
CPF: 290.335.431-68


Jair José Ribeiro Filho
OAB/GO Nº 31.599
AS/JUR - AGEHAB